



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Finanças	Adnan José Zagatto
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Fabricio Miguel Correa
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico.....	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	José Olavo Pio
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social	Irineia Aparecida de Melo Silva
Secretário de Esporte e Lazer	Lucas Franco Perrone
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas.....	Carlos Eduardo Vanzeli
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	Lucas Franco Perrone
Unidade Central de Controle Interno - UCCL.....	Dailson Nunis
Diretor Executivo do SERV SAÚDE.....	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR.....	Themis de Oliveira
Diretor CODER.....	Cristovão José Teixeira
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON.....	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 06 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 002 – 11 de Outubro de 2016.

Dispõe sobre o horário de funcionamento vigente a partir do dia 11/10/2016 no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

ROBERTO CARLOS C. DE CARVALHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o horário de funcionamento do expediente no âmbito da Secretaria de Habitação e Urbanismo a partir do dia 11/10/2016, o qual passa a ser cumprido em horário contínuo, das 12:00hs às 18:00hs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 11 de Outubro de 2016.

ROBERTO CARLOS C. DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 13/10/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1926/2016	13110	Mônica Estela Mattos Goveia	Docente	01 dia – no dia 03/10/2016 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
1926/2016	130931	Geisa Machado Custódio	Docente	30 dias – a partir do dia 10/10/2016 – Licença Médica.
1926/2016	16519	José Ramos Ferreira	Apoio Instrumental	90 dias – a partir do dia 10/10/2016 – Prorrogação de Licença Médica.
1926/2016	90166	Patrícia Passos Ferreira	Docente	01 dia – no dia 10/10/2016 – Licença Médica.
1926/2016	93084	Eliete Alves Pereira	Docente	04 dias – a partir do dia 11/10/2016 – Licença Médica.
1926/2016	41580	Ana Lucia Farias dos Santos	Técnico Instrumental	16 dias – a partir do dia 12/10/2016 – Licença Médica.
1926/2016	169820	Suely Figueiredo de Oliveira Aquino	Assistente de Desenvolvimento Educacional	03 dias – a partir do dia 12/10/2016 – Licença Médica.
1926/2016	216623	Juscilaine de Souza Ruiz	Docente	07 dias – a partir do dia 13/10/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1926/2016	95427	Neide Aparecida Silocchi	Especialista em Saúde	32 dias – a partir do dia 07/10/2016 – Licença Médica.
1926/2016	134520	Cláudia Nobre de Sampaio Beserra	Técnico de Enfermagem	05 dias – a partir do dia 10/10/2016 – Licença Médica.
1926/2016	151432	Renata Cecília Bonadio Franco da Silva	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 10/10/2016 – Licença Médica.
1926/2016	217999	Elidiane Nunes dos Santos	Agente de Saúde Ambiental	01 dia – no dia 11/10/2016 – Licença Médica.

Rondonópolis, 13 de outubro de 2016.

FABIO COSTA FERREIRA
Gerente de Segurança do Trabalho



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 35/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º. 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 33/2016**, com fulcro Parecer Jurídico n.º. 399/2016, emitido e subscrito pelo **Dr. RAFAEL XAVIER DE PAULA**, Procurador Geral Adjunto do Município e pelo **Dr. RAFAEL TORSI DE OLIVEIRA**, Assessor Jurídico da Administração, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, a contratação em favor: **ARILMA MARIA DE ALMEIDA**, situada na Rua dos Professores, nº274, Arnaldo Estevão Figueiredo, Campo Grande-MS. CNPJ: **21.929.776/0001-60**

OBJETO: Contratação de Instrutor para ministrar curso aos Profissionais não docentes da Rede Municipal de Ensino, com a seguinte temática: “A identidade dos Professores de Educação Infantil e o desenvolvimento Profissional”

VALOR DA INEXIGIBILIDADE:
R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 10 de outubro de 2016.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

RAFAEL XAVIER DE PAULA
Procurador Geral Adjunto do Município



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 68/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 68/2016**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 403/2016, emitido e subscrito pelo **DR. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTTE**, Procurador Geral do Município e pelo **DRA. SUELEM RAMIRES GUIMARÃES**, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam à modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação em favor da empresa: **CHOMEN & CIA LTDA-ME**, situada na Rua Cecília Meireles, n. 61, Jardim Atlântico, Rondonópolis-MT, CNPJ: **24.981.185/0001-20**

OBJETO: Serviços destinados para troca e instalação de caixa d'água para atender a Escola Municipal de Ensino Fundamental Alcides Pereira Santos.

VALOR TOTAL DISPENSA:

R\$ 11.350,00 (onze mil e trezentos e cinquenta reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON, Diário Oficial do Estado (DOE)**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 29 de setembro de 2016.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTTE
Procurador Geral do Município



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO

PORTARIA Nº 1.784 - DE 07 DE SETEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. RAQUEL OLIRIA DA SILVA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.250, de 11/05/1993, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **RAQUEL OLIRIA DA SILVA**, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovada em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 04/03/1993;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 487/2016** o período de: 01/01/1990 a 03/03/1993 - 04/03/1993 a 10/10/2016, totalizando: **9.780 dias**, correspondente a 26 (vinte e seis) anos, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias; e a inda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional de Previdência Social sob o nº 10001070.1.00037/14-6** os períodos de: 01/12/1978 a 09/04/1979 – 16/02/1987 a 31/12/1989 - totalizando 1.179 dias, correspondente a 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias, que somados totalizam **10.959 dias**, correspondentes a 30 (trinta) anos, 00(zero) mês e 09 (nove) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2016.04.23372P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **RAQUEL OLIRIA DA SILVA**, portadora do RG nº 0057146-6 SJ/MT, expedida em 22/05/1996, CPF/MF de nº 174.177.671-68, Título de Eleitor nº 004838191805 – zona 046 – seção 0001, PIS/PASEP nº 1.085.457.923-8, efetivo no cargo de APOIO INSTRUMENTAL I, TABELA ID 339 – CLASSE: PADRÃO 6 - NÍVEL: 10, matrícula nº 28711-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003 - no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 92, incisos I, II, III e IV; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **11/10/2016**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 07 de setembro de 2016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 1.785 - DE 11 DE SETEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR. AMINADALB ALVES DE SOUZA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 5.333, de 13/11/2001, que dispõe sobre a nomeação do Sr. **AMINADALB ALVES DE SOUZA**, para o Cargo de Engenheiro Civil, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 01/11/2001;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 488/2016** o período de: 01/11/2001 a 12/10/2016, totalizando: 5.460 dias, correspondente a 14 (quatorze) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias; e a inda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional de Previdência Social sob o nº 10001250.1.00015/16-7** os períodos de: 15/02/1970 a 15/03/1973 – 20/03/1973 a 14/01/1974 – 21/01/1974 a 06/07/1979 – 07/07/1979 a 01/05/1980 – 04/02/1983 a 30/12/1985 – 01/06/1986 a 30/11/1986 – 01/01/1987 a 30/04/1989 – 01/06/1989 a 31/08/1990 – 01/10/1990 a 31/01/1992 – 03/02/1997 a 05/07/1997 - 13/06/2000 a 13/01/2001 - 14/01/2001 a 31/10/2001, totalizando 7.415 dias, correspondente a 20 (vinte) anos, 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias, que somados totalizam 12.875, correspondentes a 35 (trinta e cinco) anos, 03(três) meses e 10 (dez) dias;



CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2016.04.23362P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO ao Sr. **AMINADALB ALVES DE SOUZA**, portador do RG nº 185114 SSP/MT, CPF/MF de nº 078.443.441-72, Título de Eleitor nº 0025 1801 1856 – zona 046 – seção 0099, PIS/PASEP nº 1.112.511.654-9, efetivo no cargo de ANALISTA INSTRUMENTAL - PERFIL: ENGENHEIRO CIVIL, TABELA ID 353, CLASSE:20 , NÍVEL: 05, matrícula nº 101150, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003 - no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 92, incisos I, II, III e IV; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **13/10/2016**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 11 de setembro de 2.016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



SANEAR | SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2016

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	LICITAÇÃO
054/2016	27/09/2016	<u>TECAUT</u> <u>AUTOMAÇÃO</u> <u>INDUSTRIAL</u> <u>EIRELI</u>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA	R\$ 1.683.703,96 /global	27/09/2016 A 26/09/2017	Pregão Presencial nº. 026/2016
055/2016	27/09/2016	<u>3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA – ME</u>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA	R\$ 1.121.677,60 /global	27/09/2016 A 26/09/2017	Pregão Presencial nº. 026/2016
056/2016	27/09/2016	<u>LEÃO & FERREIRA DA SILVA LTDA</u>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LEVANTAMENTO E LANÇAMENTO/TABULAÇÃO DOS DADOS DAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DAS UNIDADES TÉCNICAS, OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAR, DO PERÍODO DE JANEIRO DE 2013 ATÉ O MÊS ATUAL DO ANO DE 2016, CONFORME PLANILHA EM ANEXO. LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO, QUADROS DE COMANDO, TRANSFORMADORES E ELEMENTOS RELACIONADOS À ENERGIA, EM TODAS AS UNIDADES OPERACIONAIS DO SANEAR, INSTALADOS E A INSTALAR, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO SANEAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.	R\$ 102.271,96 /Global	27/09/2016 A 26/03/2017	Tomada de Preço nº. 010/2016

Rondonópolis/MT, 28 de Setembro de 2016.

Themis de Oliveira
Diretor Geral

José Claudio de Melo
Diretor Administrativo e Financeiro

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 615 - DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o requerimento da servidora Agna Aparecida do Amaral Cerqueira solicitando 30 dias de licença-prêmio;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio para a **SRA. AGNA APARECIDA DO AMARAL CERQUEIRA**, na função de AGENTE ADMINISTRATIVA, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/04/2011 a 31/03/2016, a serem usufruídas no período de **03 de outubro** a **01 de novembro de 2016**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de outubro de 2016**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de outubro de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA

Presidente

MILTON GOMES DA COSTA

Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 616 - DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Ofício nº 026/2016, expedido pelo vereador Ibrahim Zaher, datado em 05 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. PAULO ROGERIO MENEZES DE ARAUJO do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do edil **Ibrahim Zaher**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de outubro de 2016**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de outubro de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 617 - DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando GVRZ nº. 08/2016, expedido pelo vereador Rodrigo Lugli, datado em 04 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. GUSTAVO OLIVEIRA DE MORAES do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do edil **Rodrigo Lugli**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de outubro de 2016**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de outubro de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 618 - DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 093/2016/MUDA/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Maria Umbelina Duarte Amorim – Gestora de Contratos, datado em 05 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Stela Maris Ferrari Streit, Chefe de Setor de Material e Patrimônio, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** os Contratos nº. 027/2016 – Móveis & Cia. Com. de Equip. de Informáticas Ltda., 030/2016 – Móveis & Cia. Com. de Equip. de Informáticas Ltda., em substituição **TEMPORÁRIA** a Sra. Agna Aparecida do Amaral Cerqueira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de outubro de 2016**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de outubro de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 619 - DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 04/2016/LBA/GVTM, expedido pelo vereador Thiago Teixeira Muniz, datado em 03 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. LEONARDO BENEVIDES ALVES do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do edil **Thiago Teixeira Muniz**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de outubro de 2016**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 10 de outubro de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA

Presidente

MILTON GOMES DA COSTA

Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 620 - DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 095/2016/MUDA/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Maria Umbelina Duarte Amorim – Gestora de Contratos, datado em 10 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº. 596 – de 12/09/2016.

Onde se lê: Contrato nº. 037/2016 – D. Rivelto do Carmo EPP.

Leia-se: Contrato nº. 038/2016 – D. Rivelto do Carmo EPP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2016.**

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 10 de outubro de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

EM BRANCO